



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 11 de outubro de 2021
(OR. en)

12457/21

CES 11

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité Económico e Social Europeu, proposto pelo Reino da Bélgica
----------	---

DECISÃO (UE) 2021/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia um membro
do Comité Económico e Social Europeu,
proposto pelo Reino da Bélgica**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/853 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité Económico e Social Europeu¹,

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Após consulta à Comissão Europeia,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 15.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 2, do Tratado, o Comité Económico e Social é composto por representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de outros atores representativos da sociedade civil, em especial nos domínios socioeconómico, cívico, profissional e cultural.
- (2) Em 2 de outubro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/1392¹ que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da renúncia ao mandato de Sophie GRENADE.

¹ Decisão (UE) 2020/1392 do Conselho, de 2 de outubro de 2020, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, e que revoga e substitui a Decisão do Conselho que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu para o período compreendido entre 21 de setembro de 2020 e 20 de setembro de 2025, adotada em 18 de setembro de 2020 (JO L 322 de 5.10.2020, p. 1).

- (4) O Governo belga propôs para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Miranda ULENS, *Secrétaire générale de l'ABVV-FGTB, Federation Générale du Travail de Belgique* (secretária-geral do sindicato ABVV-FGTB, Federação Geral do Trabalho da Bélgica),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité Económico e Social Europeu na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2025, Miranda ULENS, *Secrétaire générale de l'ABVV-FGTB, Federation Générale du Travail de Belgique* (secretária-geral do sindicato ABVV-FGTB, Federação Geral do Trabalho da Bélgica).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ...,

*Pelo Conselho
O Presidente*
